



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 1 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Blumenau-SC, 19 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre o Regimento Interno dos campi do Instituto Federal Catarinense - IFC.

O Presidente Substituto em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, e considerando:

- A Portaria MEC nº 246 de 15/04/2016;
- O inteiro teor do processo nº 23348.004441/2019-73;
- A decisão do Conselho Superior em 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/12/2020;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Regimento Interno dos campi do Instituto Federal Catarinense, anexo a esta Resolução

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em uma semana após a data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/01/2021 18:43)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR

Processo Associado: 23348.004441/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/01/2021** e o código de verificação: **6fe7c64ab8**